



## SUMÁRIO

PORTARIA Nº 076/2025 ..... 1

### PORTARIA Nº 076/2025

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR SOBRE O PRECATÓRIO DO FUNDEF DO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO (MA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso II e VIII da Lei Orgânica do Município de Pedro do Rosário.

**CONSIDERANDO** que em 16/12/2021 foi promulgada pelo Congresso Nacional a Emenda Constitucional nº 114/2021, a qual estabelece em seu art. 5º, caput e parágrafo único, que as receitas que os Estados e os Municípios receberem a título de pagamentos da União por força de ações judiciais que tenham por objeto a complementação de parcela desta no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) deverão ser aplicadas na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental público e na valorização de seu magistério, conforme destinação originária do Fundo, sendo que, no mínimo 60% (sessenta por cento) deverão ser repassados aos profissionais do magistério, inclusive aposentados e pensionistas, na forma de abono, vedada a incorporação na remuneração, na aposentadoria ou na pensão;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT após a EC nº 11/1999 e posteriormente com a EC nº 53/2006, cujo inciso XII previa expressamente a destinação de pelo menos 60% do Fundo ao pagamento dos profissionais do magistério;

**CONSIDERANDO** o que preconiza os arts. 67 e 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Lei nº 9.394/97), os quais asseguram a valorização, pelos sistemas de ensino, dos profissionais da educação, bem como buscam garantir a manutenção e desenvolvimento do ensino;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e implementar os critérios objetivos para rateio de 60% sobre o valor oriundo do precatório do FUNDEF destinados aos profissionais do magistério;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e implementar os critérios objetivos para rateio de 60% sobre o valor oriundo do precatório do FUNDEF destinados aos profissionais do magistério;

**CONSIDERANDO** o artigo 3º, § 1º da Lei Municipal n.º 357/2024 que autoriza o poder executivo a fazer pagamento aos profissionais do magistério da rede municipal de ensino, com recursos extraordinários decorrentes de decisão judicial relativa ao cálculo do valor anual por aluno para dos recursos oriundos da complementação da união ao fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério - FUNDEF e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Comissão Especial para estudos de Aplicação dos Recursos do FUNDEF em decorrência da mudança na gestão da Secretaria Municipal de Educação.

### RESOLVE:

Art. 1º – Altera-se a Comissão Especial para estudos de Aplicação dos Recursos do FUNDEF, referente ao precatório n.º 2023.3700.006.000281 que obrigou a União a pagar as diferenças da complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização ao Magistério (FUNDEF) devendo ficar como seus membros:

I – MARILENE RAPOSO SILVA (titular) e LEIDIANA DA CONCEIÇÃO COSTA (suplente) representantes da Prefeitura Municipal

II – NIVALDO SANTOS RAMOS SILVA (titular) e LEILIANE ARAGÃO COSTA SILVA (suplente) representantes Câmara Municipal;

III – SANDRA MENDES BORGES (titular) e MAURICIO JOSÉ GOMES MENDES (suplente) representantes do Sindicato dos Servidores do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

### PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Pedro do Rosário (MA), 07 de janeiro de 2025.

**DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e Publicado no Mural da Prefeitura, em 07 de janeiro de 2025.

**Hélio Trindade Meireles**

*Chefe de Gabinete*

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pedrorosario.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e5f0b51de9ed02d6f02a96014a58970316c910b1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE EDRO DO ROSÁRIO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

AV. PEDRO CUNHA MENDES ,2361, CENTRO  
PEDRO DO ROSÁRIO - MA, CEP: 65206-000  
Email: edom@pedrodorosario.ma.gov.br  
Telefone: (00)00000-0000

-  
-

**DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA**  
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 08/01/2025 17:54:02

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.pedrodorosario.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e5f0b51de9ed02d6f02a96014a58970316c910b1  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

